



ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTHRIN 250 g/Kg WG; TRABUCO WG; CRIPTA TR

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária sob nº 39125

COMPOSIÇÃO:

(E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyano-N1-methylacetamidine
(ACETAMIPRIDO).....250 g/kg (25,0% m/m)
2-methylbiphenyl-3-ylmethyl (Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-
Dimethylcyclopropanecarboxylate (BIFENTRINA).....250 g/kg (25,0% m/m)
Outros ingredientes500 g/kg (50,0% m/m)

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	3A	INSETICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida sistêmico de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO:

Acetamiprido: Neonicotinóide

Bifentrina: Piretróide

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Inovatis Agronegócios, Importação e Exportação Ltda.

Rua José Paulino, 235, sala 803, Centro, Campinas/SP, CEP 13.013-000

CNPJ: 37.132.448/0001-79

Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4310

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ACETAMIPRIDO TÉCNICO MACROSEEDS – Registro MAPA nº 4517

Ningbo Sunjoy Agrosience Co. Ltd.

Nº1165, Benhai Road, Chemical Industry Zone of Ningbo, 315040, Ningbo, Zhejiang, China

BIFENTHRIN TÉCNICO BHARAT – Registro MAPA nº TC08520

Bharat Rasayan Ltd.

UNIT-I, 2KM Stone, Madina-Mokhra, Road Village Mokhra, Distt. Rohtak (Haryana), 124022, Índia

BIFENTHRIN TÉCNICO YANGNONG – Registro MAPA nº TC09422

Youjia Crop Protection Co., Ltd.

Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone 226407 Nantong, Jiangsu, China

FORMULADORES

CHD'S Agrochemicals S.A.I.C.

La Supercarretera Km 32,5, Campo Tacurú, Hernandarias, Paraguai

Bharat Rasayan Ltd.

UNIT-I, 2KM Stone, Madina-Mokhra, Road Village Mokhra, Distt. Rohtak (Haryana), 124022, Índia

Hebei Yetian Agrochemicals Co., LTD.

Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China

Ningbo Sunjoy Agrosience Co., LTD.

BeiHai Road, n. 1165, Ningbo Chemical Industry zone, Xiepu Town, Zhenhai, District, Ningbo, Zhejiang Province, 315040, China



Shandong United Pesticide Industry Co., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, Shandong, China

IMPORTADORES

ACROM Agroindustrial LTDA.

Rua Paranaguá, nº 1537, Bairro: Centro, Londrina/PR, CEP 86020-031

CNPJ: 18.272.938/0001-26

Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 003992

Agro Import do Brasil LTDA.

Rua professor Ivo Corseuil, nº 69 - conj 201 e 301 Sala D, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-410

CNPJ: 05.625.220/0001-24

Registro do Estabelecimento no Estado (SEAPA/RS) nº 1448/04

Agro Import do Brasil LTDA.

Rodovia BR 386, km 173,5, s/nº, sala 5A, Bairro Boa Vista, Carazinho/RS, CEP 99500-000

CNPJ: 05.625.220/0009-81

Registro do Estabelecimento no Estado (SEAPA/RS) nº 42/18

Agro Import do Brasil LTDA.

Rodovia PR 090, km 374, s/nº, Lote 44-C-2, Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR, CEP 86200-000

CNPJ: 05.625.220/0005-58

Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 1000021

Agro Import do Brasil LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, Módulo 2N Jardim Maria Cristina, Barueri/SP, CEP 06421-400

CNPJ: 05.625.220/0012-87

Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4252 (Importadora) e nº 4731 (Comerciante)

Agro Import do Brasil LTDA.

Rodovia BR 163, km 116, s/nº, Armazém 2, Sala 06, Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis/MT, CEP 78746-055

CNPJ: 05.625.220/0011-04

Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 32257

AMAGGI Exportação e Importação LTDA.

Rodovia BR 364, Km 20, Zona Rural, Cuiabá/MT, CEP 78098-970

CNPJ: 77.294.254/0050-72

Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 20435

AMAGGI Exportação e Importação LTDA.

Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana, Sorriso/MT, CEP 78890-000

CNPJ: 77.294.254/0077-92

Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 22956

AMAGGI Exportação e Importação LTDA.

Rod PA 125, s/n, Quadra 03 Lote 15 E 18 CXPST 217, Presidente Juscelino, Paragominas/PA, CEP 68628-557

CNPJ: 77.294.254/0083-30

Registro do Estabelecimento no Estado (ADEPARA/PA) nº 004.23

BOASAFRA Comércio e Representações LTDA.

Av. Transcontinental, 309, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-04

CNPJ: 05.662.861/0001-59

Registro da empresa no estado (IDARON/RO) nº 000114



BRA Defensivos Agrícolas LTDA.

Rua São José, 550, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-330
CNPJ: 07.057.944/0001-44
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 879

CARGILL Agrícola S.A.

Rod Brigadeiro Faria Lima, Km 405, s/nº, Nova Colina, Colina/SP, CEP 14770-000
CNPJ: 60.498.706/0104-62
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4519

CARGILL Agrícola S.A.

Rod Estadual-Anel Viário, s/nº, Faz S Thomas Aboboras, Rio Verde/GO, CEP 75901-970
CNPJ: 60.498.706/0066-00
Registro do Estabelecimento no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 1367/2018

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Ahylon Macedo, nº 11348, Serra da Bandeira, Barreiras/BA, CEP 47812-200
CNPJ: 60.498.706/0259-07
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAB/BA) nº 91215

CARGILL Agrícola S.A.

Av. Olacyr Francisco de Moraes, nº 487, Bairro: Distrito Industrial, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78360-000
CNPJ: 60.498.706/0300-64
Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 33181

Casa Rural de Ortigueira LTDA.

Avenida Paraná, 91, Centro, Ortigueira/PR, CEP 84350-000
CNPJ: 03.677.039/0001-36
Registro da empresa no estado (ADERR/RR) nº 002814

Casa Rural de Ortigueira LTDA.

Rua Arthur Melh, 618, Centro, Pitanga/PR, CEP 85200-000
CNPJ: 03.677.039/0002-17
Registro da empresa no estado (ADERR/RR) nº 003473

GOPLAN S/A.

Rua Antônio Lapa, 606, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-241
CNPJ: 37.422.096/0001-96
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4296

Potência Agrícola LTDA.

Avenida Ville Roy, 8538, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445
CNPJ: 20.735.895/0001-10
Registro do Estabelecimento no Estado (ADERR/RR) nº 1415057

SOLUS do Brasil LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441, Salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana/PR, CEP: 86800-762
CNPJ: 21.203.489/0001-79
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007610

SOLUS do Brasil LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 368, Sala 8, Bairro Boa Vista, Carazinho/RS, CEP 99500-000
CNPJ: 21.203.489/0002-50
Registro do Estabelecimento no Estado (SEAPA/RS) nº 10/20

SOLUS do Brasil LTDA.

Avenida dos Canários, nº 416S, Sala 01, Lote 01, Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro, Nova Mutum/MT, CEP 78450-000
CNPJ: 21.203.489/0003-30
Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 29244



SOLUS do Brasil LTDA.

Rua Durvalino Binato, nº 535, Quadra 267, Lote 024, Bairro Jardim Aeroporto, Assis/SP, CEP 19813-170
CNPJ: 21.203.489/0004-11
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4427

SOLUS do Brasil LTDA.

Avenida A, nº 1, Quadra A, Lote 1-A/2-A, Distrito Industrial, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ: 21.203.489/0009-26
Registro do Estabelecimento no Estado (AGED/MA) nº 1191

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 050, S/N, Km 185, Galpão 01, Sala 9-B, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP 38038-050
CNPJ: 21.203.489/0010-60
Registro do Estabelecimento no Estado (IMA/MG) nº 19.492

SOLUS do Brasil LTDA.

Rodovia BR 020, S/N, Km 207, Lote 4, Armazém 01, Módulo Q, SN, Área Rural, Luís Eduardo, Magalhães/BA, CEP 47865-899
CNPJ: 21.203.489/0008-45
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAB/BA) nº 150624

SOLUS do Brasil LTDA.

Rodovia BR 230, S/N, Km 12,9, Armazém 01, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68507-765
CNPJ: 21.203.489/0007-64
Registro do Estabelecimento no Estado (ADEPARA/PA) nº 832.23 – CREREV

SOLUS do Brasil LTDA.

Avenida Bernardo Sayão, nº 650, Sala 18 B, Setor Oeste, Araguaína/TO, CEP 77816-212
CNPJ: 21.203.489/0006-83
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPEC/TO) nº 01/0218

SOLUS do Brasil LTDA.

Rodovia BR 060, S/N, Galpão 17, Zona rural, Setor central, Rio Verde/GO, CEP 75901-970
CNPJ: 21.203.489/0011-40
Registro do Estabelecimento no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 7092/2024

SOLUS do Brasil LTDA.

Avenida Guaicurus, nº 1760, Sala 03, Parque Alvorada, Dourados/MS, CEP 79823-490
CNPJ: 21.203.489/0012-21
Registro do Estabelecimento no Estado (IAGRO/MS) nº 2265/2025.

SOMAX Agro do Brasil LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, Sala 165, 166, 167 e 168, Edif. Torre Marechal, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85851-020
CNPJ: 45.923.627/0001-52
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008194

SOMAX Agro do Brasil LTDA.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Parque Industrial, Ibiporã/PR, CEP 86200-000
CNPJ: 45.923.627/0003-14
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008300

SOMAX Agro do Brasil LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633, Armazém 1-Z, Betel, Paulínia/SP, CEP 13148-198
CNPJ: 45.923.627/0006-67
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 449

SOMAX Agro do Brasil LTDA.

Rod. dos Imigrantes, s/nº, km 5, Galpão 1A, Sala 7, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78098-325
CNPJ: 45.923.627/0004-03
Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 328037



Tudo Rural Agronegócios do Brasil LTDA.

Rodovia BR-153, nº 916, Sala 02, Presidente Castelo Branco, Erechim/RS, CEP 99708-286
CNPJ: 23.513.704/0001-63
Registro do Estabelecimento no Estado (SEAPI/RS) nº 64/16

Tudo Rural Agronegocios do Brasil LTDA.

Av. Sete de Setembro, nº 5388, Conj. 903 Andar 09 Cond. Prof. Octavio De, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-000
CNPJ: 23.513.704/0006-78
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008623

Tudo Rural Agronegocios do Brasil LTDA.

Av. Paulista, nº 1471, Conj. 1407, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-927
CNPJ: 23.513.704/0008-30.
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4529

Willowood Agriscience Representação Comercial LTDA.

Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214 Sala 516, Quadra 30014, Lote 20-A-5, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP 13091-611
CNPJ: 40.503.635/0001-26
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4325

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Rua João Dias de Souza, 48, sala 51, andar 5, edifício Evolution Corporate, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP 18048-090
CNPJ: 28.514.525/0001-64
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4285

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Avenida Euripedes Menezes, Quadra 4, Lote 14-17, armazém 1N, Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74993-540
CNPJ: 28.514.525/0002-45
Registro do Estabelecimento no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 3421/2021

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Rua Projetada, 150, armazém 1AA, área rural, Cuiabá/MT, CEP 78099-899
CNPJ: 28.514.525/0006-79
Registro do Estabelecimento no Estado (INDEA/MT) nº 27384

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Avenida das Indústrias, 2020, armazém 06, Ouro Preto, Carazinho/RS, CEP 99500-000
CNPJ: 28.514.525/0007-50
Registro do Estabelecimento no Estado (SEAPA/RS) nº 54/21

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Rod. PR 090, Km 05, 5695, Armazém 1-J, Parque Industrial Nenê Favoretto, Ibiporã/PR, CEP 86200-000
CNPJ: 28.514.525/0005-98
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007991

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

R C /Trecho 03, armazém P, centro Industrial do Cerrado, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47850-000
CNPJ: 28.514.525/0003-26
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAB/BA) nº 125921

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633, armazém 1K, Betel, Paulínia/SP, CEP 13148-198
CNPJ: 28.514.525/0004-07
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 4322

**Zhongshan Química do Brasil LTDA.**

Rod. BR 050, Km 185, galpão 01, sala 09A, bairro Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP 38038-050
CNPJ: 28.514.525/0009-11
Registro do Estabelecimento no Estado (IMA/MG) nº 19523

Zhongshan Química do Brasil LTDA.

Rodovia MS 156, Km 7,5, lado esquerdo, zona rural, sala 15, área rural de dourados, Dourados/MS, CEP 79849-899
CNPJ: 28.514.525/0010-55
Registro do Estabelecimento no Estado (IAGRO/MS) nº 2060/2024-R

MANIPULADORES**FERSOL Indústria e Comércio S/A**

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 68,5, Olhos D'água, Mairinque/SP, CEP 18120-970
CNPJ: 47.226.493/0001-46
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 031

IHARABRAS Indústrias Químicas S.A.

Av. Liberdade 1701. Cajuru do Sul, Sorocaba/SP, CEP 18087-170
CNPJ: 61.142.550/0001-30.
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 008

NORTOX S.A.

Rodovia BR 369 km 197, Araongas/PR, CEP 86700-970
CNPJ: 75.263.400/0001-99
Registro do Estabelecimento no Estado (ADAPAR/PR) nº 466

OURO FINO Química Ltda.

Av. Filomena Cartafina 22.335, quadra 14, Lote 05, Distrito Industrial III, Uberaba/ MG, CEP 38044-750
CNPJ: 09.100.671/0001-07
Registro do Estabelecimento no Estado (IMA/MG) nº 8.764

TAGMA Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida Roberto Simonsen, 1459, Bairro Recanto dos Pássaros, Paulínia/ SP, 13148-030
CNPJ: 03.855.423/0001-81
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 477

ULTRAFINE Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA

Rua Alberto Guizo, 859, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402
CNPJ: 50.025.469/0001-53
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 466

ULTRAFINE Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ross, 260, Bairro Cruz Alta, Indaiatuba/SP, CEP 13348-790
CNPJ: 50.025.469/0004-04
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 148

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.

Av. Maeda s/n, Distrito Industrial, Ituverava/SP, 14500-000
CNPJ: 02.974.733/0001-52
Registro do Estabelecimento no Estado (CDA/SP) nº 1049

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Disponível este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art., 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II -
PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

ACETAMIPRID 250 + BIFENTHRIN 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR é um inseticida sistêmico de contato e ingestão, dos grupos químicos Neonicotinóides e Piretróides, recomendados para o controle de pragas nas doses, culturas e alvos abaixo relacionadas:

CULTURAS, ALVOS BIOLÓGICOS, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES:

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Abacate	Cochonilha-branca (<i>Aulacaspis tubercularis</i>)	10 a 15 g/100 L de água	Terrestre: 1000 a 2000	2	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infectadas no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Abacaxi	Cochonilha-abacaxi (<i>Diaspis bromeliae</i>)	10 a 15 g/100 L água	Terrestre: 300 a 600	2	Realizar a aplicação no início do aparecimento da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Acelga Agrião Alface Almeirão	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	15 a 25 g/100 L água	Terrestre: 400 a 800	1	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Algodão	Bicudo-do-algodoeiro (<i>Anthonomus grandis</i>)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 100 a 300	3	Realizar a aplicação quando o nível de infestação obtido através de monitoramento atingir de 3 a 5% de botões florais atacados. Fazer bateria com 3 aplicações sequenciais com intervalo de 5 dias. Usar a maior dose em situação de maior pressão da praga ou quando o clima for favorável ao ataque. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)		Aérea: 20 a 50		Realizar a aplicação quando for constatada a presença dos primeiros adultos da praga ou conforme o nível de infestação da cultura. Repetir se necessário após 7 dias. A dose menor poderá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
Algodão	Pulgão-do-algodoeiro (<i>Aphis gossypii</i>)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 a 50	3	O início das aplicações está baseado no cultivar de algodão plantado. Nas cultivares tolerante a virose iniciar o controle quando 70% das folhas das plantas examinadas começarem a se deformar e apresentarem pulgões vivos. Para as susceptíveis a virose, a aplicação deverá ser iniciada quando 5 a 10% das plantas apresentarem pulgões. Fazer 3 aplicações sucessivas com intervalo de 7 dias. A dose menor poderá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. No controle destas pragas, recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos para que seja evitado o aparecimento de resistência destes aos ingredientes ativos utilizados.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Alho	Tripes (<i>Thrips tabaci</i>)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 100 a 300	3	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença de tripses na bainha das folhas, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Amendoim	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 100 - 300 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatada a presença primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 250 g/ha	Terrestre: 100 - 300 Aérea: 20 - 50	2	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Arroz Irrigado	Percevejo-do-colmo (<i>Tibraca limbativentris</i>)	60 a 100 g/ha	Terrestre: 100 - 300 Aérea: 20 - 50	1	Realizar a aplicação quando a população de percevejos atingir a densidade de 1 percevejo por m ² .
Aveia	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	80 a 100 g/ha	Terrestre: 100 - 300 Aérea: 20 - 50	2	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Batata	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 300 a 600 Aérea: 20 - 50	3	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatada a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Batata	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	150 a 250 g/ha	Terrestre: 300 a 600 Aérea: 20 - 50	3	Realizar a aplicação quando aparecerem as primeiras colônias na cultura. O monitoramento deve ser realizado com instalações de bandejas d'água amarelas (4/ha) ou contagem direta de pulgões em 100 folhas por hectare, 2 vezes por semana e constatar mais de 20 pulgões alados/bandeja ou mais de 30 pulgões ápteros por folha em cada observação. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 7 dias, fazendo rotação com outros produtos com mecanismos de ação diferentes. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	150 a 250 g/ha	Terrestre: 300 a 600 Aérea: 20 - 50	3	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação constatando insetos adultos e os primeiros furos nas folhas. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 7 dias.
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)				
Berinjela	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	200 a 250 g/ha	Terrestre: 400 a 800	3	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatada a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Tripes (<i>Thrips palmi</i>)	200 a 250 g/ha			Realizar a aplicação no início da infestação da praga repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Brócolis	Pulgão-das-brássicas (<i>Brevicoryne brassicae</i>)	15 a 25 g/100 L água	Terrestre: 400 a 800	2	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Café	Ácaro-vermelho (<i>Oligonychus ilicis</i>)	400 a 600 g/ha	Terrestre: 300 a 600 Aérea: 20 - 50	3	Realizar a aplicação assim que forem observados os sintomas de ataque, ou forem constatados ácaros vivos nas folhas através de uma lupa de bolso, respeitando o nível de controle para a praga. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 25 a 30 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Café	Bicho-mineiro-do-café (<i>Leucoptera coffeella</i>)	160 a 240 g/ha	Terrestre: 300 a 600 Aérea: 20 - 50	3	Realizar a aplicação quando for constatada as primeiras minas ativas, com sinal de início de ataque. Usar a dose menor na fase bem inicial de infestação, abaixo de 20% de incidência de ataque. A dose maior deverá ser usada em situação igual ou superior a 20% de incidência de ataque. Repetir a aplicação se necessário a cada 30 dias. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
	Broca-do-café (<i>Hypothenemus hampei</i>)	500 a 700 g/ha	Terrestre: 300 a 600 Aérea: 20 - 50	3	Realizar a aplicação quando o grau de infestação for igual ou maior que 5% avaliando-se o número de grãos perfurados coletados ao acaso em ambos lados da planta, em no mínimo 100 frutos colhidos dentro do talhão. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 25 a 30 dias. Utilizar a maior dose quando o cafeeiro tiver grande densidade vegetativa. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
Cebola Chalota	Tripes (<i>Thrips tabaci</i>)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 100 a 300	3	Realizar a aplicação no início da infestação, quando for constatada a presença de tripes na bainha das folhas, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Centeio Cevada	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	80 a 100 g/ha	Terrestre: 100 - 300 Aérea: 20 - 50	2	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Chicória	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	15 a 25 g/100 L água	Terrestre: 400 a 800	1	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Citros	Psílideo (<i>Diaphorina citri</i>)	8 a 12 g/100 L água ou 160 a 240 g/ha	Terrestre: 1000 a 2000 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação quando for constatado os primeiros insetos (adultos ou ninfas) principalmente na vegetação nova. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 21 dias.
Couve Couve-chinesa Couve-de-bruxelas Couve-flor	Pulgão-das-brássicas (<i>Brevicoryne brassicae</i>)	15 a 25 g/100 L água	Terrestre: 400 a 800	2	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Espinafre Estévia	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	15 a 25 g/100 L água	Terrestre: 400 a 800	1	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de calda (L/ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Eucalipto	Percevejo-bronzeado (<i>Thaumastocoris peregrinus</i>)	60 a 120 g/ha	Terrestre: 100 a 300	2	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 21 dias.
	Psilídeo-de-concha (<i>Glycaspis brimblecombei</i>)	80 a 120 g/ha	Aérea: 20 - 50		
Ervilha Feijão Feijão-caupi Feijão-fava Feijão-guandu Feijão-mungo Feijão-vagem Grão-de-bico	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	250 a 300 g/ha	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 250 g/ha	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50		Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Jiló	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	200 a 250 g/ha	Aplicação Terrestre: 300 a 600	3	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatada a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Tripes (<i>Thrips palmi</i>)	200 a 250 g/ha	Aplicação Terrestre: 300 a 600	3	Realizar a aplicação no início da infestação da praga repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Lentilha	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	250 a 300 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 a 250 g/ha			Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Mamão Manga	Cochonilha-branca (<i>Aulacaspis tubercularis</i>)	10 a 15 g/100 L água	Aplicação Terrestre: 1000 a 2000	2	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Melancia Melão	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	150 a 250 g/ha	Aplicação Terrestre: 300 a 600	2	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Realizar a aplicação em horário do dia com temperatura amena 6h às 9h. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Milheto	Percevejo-barriga-verde (<i>Dichelops melacanthus</i>)	200 a 300 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 200 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Milho	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	200 a 300 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 200 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início do desenvolvimento da cultura, quando for constatado o aparecimento da praga repetindo com intervalo máximo de 7 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Alternar as aplicações com produtos com outro modo de ação.
	Percevejo-barriga-verde (<i>Dichelops melacanthus</i>)	200 a 300 g/ha			Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Mostarda	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	15 a 25 g/100 L água	Aplicação Terrestre: 400 a 800	1	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque
Pastagem	Cigarrinha-das-pastagens (<i>Deois flavopicta</i>)	70 a 130 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50	1	Realizar a aplicação quando for constatada a praga na área, através da observação da presença de adultos ou da formação de espuma na base das plantas.
Pimenta Pimentão Quiabo	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	200 a 250 g/ha	Aplicação Terrestre: 400 a 800	3	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatada a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	Tripes (<i>Thrips palmi</i>)				Realizar a aplicação no início da infestação da praga repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Repolho	<i>Brevicoryne brassicae</i>	15 a 25 g/100 L água	Aplicação Terrestre: 400 a 800	2	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Rúcula	<i>Myzus persicae</i>	15 a 25 g/100 L água	Aplicação Terrestre: 400 a 800	1	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque
Soja	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	250 a 300 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início da infestação quando for constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas
	Percevejo-marrom (<i>Euschistus heros</i>)	250 a 300 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50	2	Para o controle do percevejo-marrom e percevejo-verde-pequeno, inspecionar a lavoura periodicamente após o florescimento e pulverizar a partir da fase de “canivete” (R3) quando for encontrado 2 percevejos ou mais maiores que 0,4 cm em campos de soja destinados para grãos ou 1 percevejo ou mais maiores que 0,4 cm em campos destinados para sementes, por metro linear da cultura. As amostragens devem ser realizadas preferencialmente nos períodos mais frescos, pela manhã ou à tarde. Repetir se necessário em intervalo de no máximo 10 dias. Utilizar a maior dose em soja com alta densidade de folhas.
	Percevejo-verde-pequeno (<i>Piezodorus guildinii</i>)				
Sorgo	Cigarrinha-do-milho (<i>Dalbulus maidis</i>)	200 a 300 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 200 Aérea: 20 - 50	2	Realizar a aplicação no início do desenvolvimento da cultura, quando for constatado o aparecimento da praga repetindo com intervalo máximo de 7 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Alternar as aplicações com produtos com outro modo de ação.
	Percevejo-barriga-verde (<i>Dichelops melacanthus</i>)	200 a 300 g/ha			Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Tomate	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	140 a 180 g/ha	Aplicação Terrestre: 300 a 600	3	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	Pulgão-verde (<i>Myzus persicae</i>)	80 a 120 g/ha	Aplicação Terrestre: 300 a 600	3	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.

Cultura	Alvo biológico	Doses	Volume de Calda (L/ ha)	Nº máx. aplicações	Época e Intervalo
Trigo Triticale	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	80 a 100 g/ha	Aplicação Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20 - 50	2	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afixo. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Recomendações gerais:

Via terrestre: Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque simples ou com pré-orifício, ou jato cônico, visando à produção de gotas médias a finas, para boa cobertura do alvo. A aplicação também pode ser feita com o uso de pistola em alguns casos. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia (s) e técnica (s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Recomendações específicas:

Via terrestre para a cultura do **Abacate, Café, Citros, Eucalipto, Mamão, Manga e Pastagem:** Deve-se utilizar pulverizador costal ou turbo atomizador montado ou de arrasto, com assistência de ar, podendo-se utilizar pistola conectada ao pulverizador. Para todas as culturas, utilizar pontas que produzam jato cônico vazio, ou demais tecnologias de bicos que possibilitem a redução do volume de aplicação, visando à produção de gotas finas para boa cobertura do alvo. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. Ajustes no volume de ar produzido pela turbina podem ser necessários, dependendo do pulverizador, para que as gotas se depositem adequadamente no alvo, evitando problemas com deriva. A distância dos bicos até o alvo e o espaçamento entre os mesmos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Caso o equipamento de pulverização proporcione cobertura adequada da cultura em seu pleno desenvolvimento com volumes menores que a faixa mínima recomendada, concentrar a calda de modo a respeitar a dose recomendada por hectare. Sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia (s) e técnica (s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Via aérea:

Essa modalidade de aplicação é indicada para as culturas de **Algodão, Amendoim, Arroz Irrigado, Aveia, Batata, Café, Centeio, Cevada, Citros, Ervilha, Eucalipto, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Pastagem, Soja, Sorgo, Trigo e Triticale.** A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para aplicação terrestre, como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

Preparo de calda:

Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Recomenda-se utilizar pontas ou bicos que possibilitem trabalhar com filtros de malha

de 50 mesh, no máximo, evitando-se filtros mais restritivos no pulverizador. Não utilizar água classificada como dura, ou com pH acima de 7, devendo-se corrigir a mesma antes do preparo da calda. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até um terço de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária de **ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR**. Deve-se fazer a adição do produto em água de forma cuidadosa, de modo que, a cada dois segundos, 1 kg do produto, no máximo, seja despejado no tanque, evitando que todo o conteúdo da embalagem seja adicionado de forma muito rápida e inadequada. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque do pulverizador com água, quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada, respeitando-se uma proporção mínima de 3 litros de água por quilograma de produto a ser adicionado. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Lembre-se de verificar o bom funcionamento do agitador de calda dentro do tanque do pulverizador, seja ele por hélices ou por retorno da bomba centrífuga. Nunca deixe calda parada dentro do tanque, mesmo que por minutos. Havendo a necessidade de uso legal de algum adjuvante, checar sempre a compatibilidade da calda, confeccionando-a nas mesmas proporções, em recipientes menores e transparentes, com a finalidade de observar se há homogeneidade da calda, sem haver formação de fases. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador. Utilize produtos de sua preferência para a correta limpeza do tanque, filtros, bicos e finais de seção de barra.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Dias	Cultura	Dias
Abacate	15	Feijão-guandu	21
Abacaxi	15	Feijão-mungo	21
Acelga	14	Feijão-vagem	21
Agrião	14	Grão-de-bico	21
Alface	14	Jiló	14
Algodão	35	Lentilha	21
Alho	21	Mamão	15
Almeirão	14	Manga	15
Amendoim	21	Melancia	10
Arroz Irrigado	30	Melão	10
Aveia	30	Milheto	40
Batata	21	Milho	40
Berinjela	14	Mostarda	14
Brócolis	14	Pastagem	10
Café	40	Pimenta	14
Cebola	21	Pimentão	14
Centeio	30	Quiabo	14
Cevada	30	Repolho	14
Chalota	21	Rúcula	14
Chicória	14	Soja	21
Citros	21	Sorgo	40
Couve	14	Tomate	7
Couve-chinesa	14	Trigo	30
Couve-de-bruxelas	14	Triticale	30
Couve-flor	14	Quiabo	14
Ervilha	21	Repolho	14
Espinafre	14	Rúcula	14
Estévia	14	Soja	21
Eucalipto	UNA	Sorgo	40
Feijão	21	Tomate	7
Feijão-caupi	21	Trigo	30
Feijão-fava	21	Triticale	30

UNA = Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

Fitotoxicidade: ausente para as culturas, nas doses e condições recomendadas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O produto inseticida **ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR** é composto por dois ingredientes ativos, ACETAMIPRIDO, que apresenta mecanismo de ação Moduladores competitivos de receptores nicotínicos da acetilcolina, pertencente ao Grupo 4A, e BIFENTRINA que apresenta mecanismo de ação Moduladores de canais de sódio, pertencente ao Grupo 4A, segundo classificação internacional do IRAC (Comitê de Ação à Resistência de Inseticidas).

O uso sucessivo de inseticidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de insetos causadores de pragas resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	3A	INSETICIDA

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos inseticidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de inseticidas com mecanismos de ação distintos dos **Grupos 3A e 4A** para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de redução da população da praga, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis etc.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como: rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Rotação de produtos com mecanismos de ação distintos dos Grupos 3A e 4A para o controle da mesma praga alvo, quando apropriado.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR** ou outros produtos dos Grupos 3A e 4A quando for necessário.
- Usar **ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um "intervalo de aplicação" (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR** podem ser feitas desde que o período residual total do "intervalo de aplicações" não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais susceptíveis das pragas a serem controladas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser consultados e, ou, informados para o Comitê Brasileiro de Ação à Resistência a Inseticidas (IRAC-BR: www.irac-br.org) ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;

- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara com filtro, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável, máscara mecânica classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados; e
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a dispersão de poeira;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão

hidrorepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

	PERIGO	Nocivo se Ingerido Pode ser Nocivo em Contato Com a Pele Pode ser Nocivo se Inalado Provoca Lesões Oculares Graves
---	----------------------	--

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: ATENÇÃO: NOCIVO SE INGERIDO. Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: ATENÇÃO: NOCIVO SE INALADO. Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR "ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINO-AGRI; TRABUCO WG; CRIPTA TR"

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Acetamiprido: Neonicotinóide Bifentrina: Piretroide
Classe Toxicológica	Categoria 4 – Produto Pouco Tóxico
Vias de Exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Acetamiprido: Em estudos realizados em ratos o Acetamiprido foi absorvido rapidamente pelo trato gastrointestinal. A maior concentração do produto no organismo dá-se na primeira hora pós-dose, após este tempo os níveis começam a cair e a sua eliminação do organismo ocorre em 6 horas. O Acetamiprido é excretado pela urina e fezes. Após absorvido o produto é distribuído pelo organismo, sendo encontrado resíduos (0,01- 0,1 ppm) no trato gastrointestinal, fígado e rins. O produto não foi metabolizado pelo organismo, ele se distribuiu e foi excretado. Não ocorreu a formação de metabólitos. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Bifentrina: Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da Bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos (< 0,1 ppm), com exceção do fígado, pele e gordura.

Mecanismos de Toxicidade	<u>Acetamiprido</u>: Os neonicotinóides, com estrutura similar à nicotina, agem como agonistas nos receptores nicotínicos da acetilcolina no sistema nervoso central (SNC), alterando assim a transmissão do sinal nas sinapses nervosas. A acetilcolina (ACh) é um neurotransmissor que é liberado nas sinapses nervosas para transmitir o impulso nervoso. Uma vez liberada, a ACh deve ser removida rapidamente para permitir que ocorra a repolarização, processo realizado pela enzima acetilcolinesterase, os neonicotinóides mimetizam a acetilcolina, mas não são inativados pela acetilcolinesterase, causando, assim, hiperestimulação nervosa. Os neonicotinóides são de relativamente baixa toxicidade devido apresentarem baixa afinidade pelos subtipos de receptor nicotínico dos vertebrados, quando comparados aos dos insetos, e não penetram a barreira hematoencefálica. Efeitos no SNC não deveriam ser esperados a baixos níveis de exposição. <u>Bifentrina</u>: É um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituto na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, envolve a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização.
Sintomas e Sinais Clínicos	<u>Acetamiprido</u>: Exposição aguda: este tipo de inseticida parece ser mais tóxico após ingestão. Muitos dos efeitos observados podem ser derivados dos outros componentes da formulação. Dois casos de intoxicação por Acetamiprido em humanos foram descritos no Japão. Os pacientes apresentaram: náuseas, vômitos, debilidade muscular, hipotermia, convulsões, taquicardia, hipotensão, alterações eletrocardiográficas e hipóxia. Os sintomas foram parcialmente semelhantes aos apresentados na intoxicação por organofosforados. Tratamento de suporte foi suficiente e os dois pacientes se recuperaram sem complicações, em 2 dias. Em ratos mostrou elevada toxicidade aguda após ingestão causando: Inalatória: Insuficiência respiratória, aspiração pulmonar. Oral: Náuseas, vômitos. Sistêmica: Hipotensão, depressão SNC, desorientação, agitação, tremores, delírios, hipotermia e arritmias. <u>Bifentrina</u>: Os piretróides tipo I podem ocasionar os seguintes sinais e sintomas em animais, conhecidos como Intoxicação tipo I ou síndrome I: salivação, ansiedade, agitação, incoordenação motora, prostração, paralisia, comportamento agressivo e tremores. Para o homem, os sinais e sintomas resultantes das intoxicações agudas pelos vários tipos de piretróides são bastante similares, podendo ser locais ou sistêmicos, como reações dérmicas, pruridos e sensação de ardor na pele, reações no trato respiratório superior (rinites, espirros, irritação da garganta, edema da mucosa oral) e inferior (tosse, respiração ofegante, ruídos respiratórios, dores na região torácica). O sintoma mais frequentemente relatado nos estudos de exposição ocupacional é a parestesia, caracterizada por dormência, coceira, queimação ou formigamento da pele, após exposição dérmica aos piretróides, sendo, portanto, considerado um efeito local e transitório, limitado ao local de exposição.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico. Tratamento: tratamento sintomático e de suporte; remoção da fonte de exposição, descontaminação do paciente, proteção das vias respiratórias. Vitamina E: tópica pode aliviar as parestesias. Exposição Oral: em caso de ingestão de grandes quantidades do produto. Diluição: imediatamente diluir com 120 - 240 ml de água ou leite (não exceder 120 ml em crianças). Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessária. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade do produto (até 1 hora). Proteger as vias aéreas em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal.

	Carvão ativado: liga-se a maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 hora). Suspensão: 30g de carvão/240 ml de água. Dose: 25 a 100g em adultos; 25 a 50g em crianças de 1 a 12 anos e 1g/kg em menores de 1 ano. Reação alérgica 1. Leve / moderada: anti-histamínicos com ou sem β2-agonistas, via inalatória: corticosteroides ou epinefrina, via parenteral. 2. Grave: oxigênio; suporte respiratório vigoroso; epinefrina (Adultos: 0,3 - 0,5 ml de solução 1:1000, via SC - Crianças: 0,01 ml/kg, 0,5 ml no máximo - pode-se repetir em 20 a 30 minutos); corticosteroides; anti-histamínicos; ECG e fluidos I.V. Convulsões: Indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (Adultos: 5 - 10 mg e Crianças: 0.2 - 0.5 mg/kg - repetir a cada 10 - 15 minutos) ou Lorazepam (Adultos: 2 - 4 mg; Crianças: 0,05 - 0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol na recorrência das convulsões em maiores de 5 anos. Endoscopia: considere em casos de irritação gastrointestinal ou esofágica para avaliar a extensão do dano e guiar a lavagem gástrica. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar, se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias.
Tratamento	Uso de ventilação assistida, se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Hipotensão: infundir 10-20 ml/kg do líquido isotônico. Se persistir: Dopamina (5 - 20 μg/kg/min) ou Norepinefrina (Adultos: começar infusão de 0,5 - 1 μg/min; Crianças: começar com 0,1 μg/kg/min). Tratar acidose metabólica severa com bicarbonato de sódio. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeito Sinérgicos	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados ao produto.
Atenção	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da empresa: 0800 500 99 99 (Toxiclin).

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
Vide TOXICOCINÉTICA e Vide TOXICODINÂMICA

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

DL₅₀ oral em ratos >300 mg/kg pc

DL₅₀ dérmica em ratos > 2.000 mg/kg pc

CL₅₀ Inalatória em ratos: Não determinada nas condições do teste (CL₅₀ >1,175 mg/L de ar em ratos 4h)

Corrosão/ Irritação cutânea em coelhos: o item teste causou eritema (grau 1 a 2) em todos os coelhos testados (3/3), com reversão total em até 48 horas do período de observação.

Corrosão/ Irritação ocular em coelhos: o item teste provocou efeitos oculares irritantes e corrosivos: hiperemia (grau 2) e quemose (grau 2 a 3) 1 hora após a exposição. Em 48 horas os mesmos sinais irritantes foram observados e o animal apresentou ulceração de córnea. A irreversibilidade das reações oculares foi considerada após 48 horas e o teste foi concluído.

Sensibilização cutânea em cobaias: produto não sensibilizante a pele.

Mutagenicidade: produto não mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Acetamiprido: em estudos toxicológicos crônicos, os ratos apresentaram perda de peso, redução no consumo da dieta e hipertrofia, com vacuolização hepatocelular (ratos ou camundongos). Em altas doses,

o Acetamiprido causou incremento no consumo de água, hipotrigliceridemia, efeitos sobre o SNC e alterações nas papilas renais.

Bifentrina: em estudos experimentais, a Bifentrina não causou efeitos na reprodução ou sobre o desenvolvimento. Em altas doses, as ratas apresentaram tremores. Não há evidências de efeitos teratogênicos. Efeitos mutagênicos são inconclusivos. Estudos com leucócitos de camundongos foram positivos para mutação gênica. Entretanto, outros testes de mutagenicidade foram negativos, incluindo o teste de Ames e estudos em células de medula óssea de ratos. Estudos crônicos em camundongos demonstraram incremento na incidência de bexiga urinária em ratos machos; não foram vistos efeitos carcinogênicos em ratos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (Classe I)

(X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (Classe III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (Classe IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para microcrustáceos.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas, podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental – Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações e outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Inovatis Agronegócios Importação e**

Exportação Ltda. - Telefone da empresa: 0800 110 8270 (Pró-Química) Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante, conforme indicado.

- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

- Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, esta embalagem deve ser armazenada

com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones, conforme lei nº19.135, de 19 de dezembro de 2024.